



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000063

LEI N.º182/2.002

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na importância de R\$ 54.218,50 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais, cinquenta centavos), destinado a despesas com convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista e Fundo Estadual de Recursos Hídricos; observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, conforme classificação abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

20 – AGRICULTURA

20.606 – EXTENSÃO RURAL

20.606.006 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

20.606.0062.034 - CASA DA AGRICULTURA

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 54.218,50



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

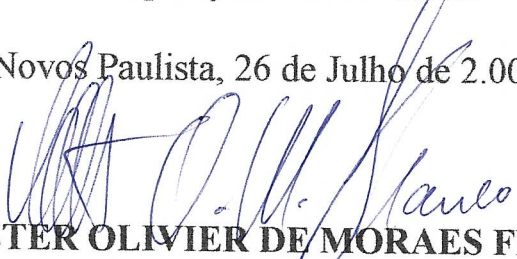
CNPJ 46.787.644/0001-72

000064


ARTIGO 2º) – O valor do presente crédito de R\$ 54.218,50, será coberto com os recursos que alude o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, considerando a tendência do exercício.

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 26 de Julho de 2.002.


DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 91 da Lei Orgânica, em 26 de julho de 2002.


Valmir Aparecido Dias
Secretário Administrativo